

Assunto: Edital nº 015/2026 – Aviso nº 01: prorrogação do prazo de habilitação, recursos e conta bancária

Prezado(s)(a) proponente (s),

A Fundação Cultural de Itajaí informa o que segue, em razão de ocorrências na plataforma Prosas.

1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE HABILITAÇÃO

Em razão da indisponibilidade temporária dos campos de anexação de documentos no Prosas em 08/10/2026, o prazo para envio da documentação de habilitação (itens 5.4 e 5.5 do Edital) fica prorrogado até 15/10/2026, às 23h59, pela plataforma Prosas.

- Os documentos já enviados permanecem válidos e não precisam ser reenviados.
- Não há exigência de nenhum documento de habilitação além dos previstos nos itens 5.4 e 5.5.

2. NOVO CRONOGRAMA (Anexo VIII)

- Envio da documentação de habilitação: de 08/10 a 15/10/2026
- Resultado Preliminar da Habilitação: 20/10/2026
- Recurso e contrarrazões da Habilitação: de 21/10 a 23/10/2026
- Homologação Final do Edital: 29/10/2026
- Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC): a partir de 30/10/2026 *(atenção: convocação escalonada – verificar item 4 deste comunicado)*

O ajuste será publicado também no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Cultural de Itajaí (item 13.1).

3. RECURSOS APRESENTADOS PELO PROSAS

Em razão de instabilidade e inconsistências nos alertas automáticos de notificação da plataforma Prosas no período de 28 a 30/09/2026, alguns recursos interpostos não geraram aviso imediato à gestão no momento do envio.

Para assegurar a ampla defesa e a transparência do certame, todos os recursos apresentados nesse período — por qualquer dos canais oficiais — foram localizados e estão sendo encaminhados à Comissão de Seleção para integral apreciação.

O julgamento consolidado de todos os recursos será formalizado em Ata da Comissão de Seleção e divulgado publicamente por meio de Comunicado Oficial no site da Fundação Cultural de Itajaí e no Diário Oficial do Município, com o respectivo envio das respostas individuais pelo Prosas. Caso haja alteração nas notas ou na ordem de classificação preliminar, os atos correspondentes serão retificados e republicados.

4. CONTA BANCÁRIA, CRONOGRAMA DE EXPOSIÇÕES E ASSINATURA DO TEC

A conta bancária não integra a fase de Habilitação Documental e a ausência desses dados nesta etapa não gera inabilitação. Desconsidere qualquer orientação anterior para envio desses dados até 13/10/2026.

Nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e do item 11.1 do Edital, a conta bancária deve ser específica e exclusiva para a movimentação dos recursos do projeto. Para evitar o cancelamento automático das contas pelas instituições financeiras por inatividade ou ausência de saldo (regra de 90 dias sem movimentação), a convocação para abertura de conta, assinatura do TEC e repasse financeiro seguirá a seguinte dinâmica:

- **Cronograma das Exposições:** Caberá exclusivamente à Fundação Cultural de Itajaí (FCI) a elaboração e a gestão da grade da temporada de ocupação das galerias ao longo do período de vigência, observados os critérios curatoriais e a logística dos espaços.
- **Convocação Escalonada:** A convocação para apresentação dos dados bancários e assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural (TEC) ocorrerá em fluxo contínuo, com antecedência de 60 a 45 dias da data de abertura designada para cada exposição.
- **Repasse Financeiro:** A liberação do recurso dar-se-á entre 30 e 45 dias antes do início da respectiva ocupação, viabilizando a execução orçamentária tempestiva e mantendo a conta plenamente ativa.
- **Titularidade Obrigatória:**
 - **Pessoa Física:** conta bancária exclusiva em nome do proponente, vinculada ao CPF cadastrado na inscrição.
 - **Pessoa Jurídica (incluindo MEI):** conta bancária obrigatoriamente aberta em nome da pessoa jurídica, vinculada ao CNPJ cadastrado. Não serão aceitas contas em nome da pessoa física (CPF) do titular ou sócio.
- A menção anterior a instituições bancárias públicas (como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) foi exemplificativa, cabendo ao proponente a abertura em instituição que forneça conta corrente para fomento/projetos, observado o item 11.1.

As orientações detalhadas e a solicitação formal do comprovante de domicílio bancário serão enviadas individualmente a cada selecionado no momento da convocação de sua respectiva galeria, com prazo hábil e sem prejuízo a nenhum participante.

5. CANAIS

Comunicações oficiais e envio de documentos: plataforma Prosas. Dúvidas: casadacultura@itajai.sc.gov.br. Em caso de nova indisponibilidade do Prosas, avise por e-mail no mesmo dia, para registro e eventual compensação de prazo.

Atenciosamente,

Fundação Cultural de Itajaí